

IONEWS

Imprensa Oficial



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado em jornal periódico de Corumbá, Portaria 043/2009 de 12 de Março de 2009:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 275/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCELO MIRANDA CANDIA, matrícula 2867-1, Cirurgião-dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Serviço Militar- Marinha do Brasil, dos períodos de 30/01/1996 a 29/03/1998, de 30/03/1999 a 31/01/2001, que correspondem a 04(quatro) anos, 0(zero) meses e 04(quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/01/2009, anexada ao processo nº 06/001607 de 22/01/2009.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5726079c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>